

SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AM

Estudo Técnico Preliminar 3/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 08240.000244/2026-19

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a necessidade de contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de buffet, ornamentação com flores naturais, sonorização, transmissão de vídeo ao vivo e locação de telão, destinados à realização dos eventos institucionais da Posse da Superintendente Regional da Polícia Federal no Amazonas, da Inauguração da Base Norte do CAOP e da Cerimônia de Entrega de Equipamentos ao NID/AM, conforme Documento de Formalização da Demanda nº 144264210.

Os eventos possuem caráter institucional, solene e estratégico, envolvendo autoridades da alta gestão, representantes de órgãos parceiros, servidores e convidados externos. A adequada execução desses atos exige infraestrutura técnica compatível com o protocolo oficial da Polícia Federal, especialmente no que se refere à recepção, alimentação, ambientação, comunicação sonora e audiovisual, bem como ao registro institucional dos eventos.

A inexistência ou inadequação desses serviços comprometeria o cumprimento do cerimonial, a comunicação institucional, a segurança dos participantes e a imagem da Polícia Federal, razão pela qual a contratação se mostra indispensável para assegurar a realização dos eventos dentro dos padrões técnicos e administrativos exigidos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CS/SR/PF/AM	Aline Cruz de Medeiros

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação, a serem detalhados no Termo de Referência, devem assegurar que os serviços atendam integralmente às especificações técnicas e operacionais constantes do Documento de Formalização da Demanda nº 144264210, observadas as particularidades de cada evento.

Serviços de buffet: Devem contemplar fornecimento de alimentação compatível com eventos solenes, com cardápios previamente definidos no DFD, compostos por itens salgados e doces em padrão gourmet, bebidas quentes e frias, além de complementos e utensílios adequados. O serviço deverá incluir equipe de garçons em serviço volante, equipe de apoio e cozinha, louça completa, mesas para montagem do buffet, toalhas e demais insumos necessários, assegurando padrão elevado de qualidade, apresentação, higiene e fluidez no atendimento ao público estimado.

Serviços de ornamentação com flores naturais: Devem utilizar flores naturais amazônicas, com arranjos destinados ao palco (jardineiras florais) e às mesas de buffet, observando composição estética compatível com a identidade institucional da Polícia Federal. As flores e folhagens deverão estar em perfeito estado de conservação, com montagem segura e estável, realizada com antecedência suficiente ao início dos eventos, incluindo transporte, organização e retirada ao término da solenidade.

Serviços de sonorização: Devem garantir cobertura sonora adequada aos ambientes dos eventos, incluindo microfonação de púlpito, sistema de som compatível com o porte dos locais, caixas acústicas com distribuição uniforme, mesa de som com canais suficientes e operação técnica durante todo o período das solenidades. Deverá ser assegurada a execução do Hino Nacional Brasileiro conforme protocolo oficial, bem como sonorização específica para recepção musical e, quando aplicável, para ambientes auxiliares como Sala VIP e coffee break.

Serviços de captação de imagens e transmissão de vídeo ao vivo :Devem contemplar captação em alta definição, com utilização de câmeras profissionais fixas e móveis, infraestrutura de switcher de vídeo, integração com o sistema de áudio e transmissão estável para a plataforma indicada pela Administração. O serviço deve garantir registro institucional adequado, sincronização de áudio e vídeo e acompanhamento técnico durante toda a duração dos eventos.

Serviços de locação de telão: Devem incluir equipamento de alta definição, com dimensões compatíveis com o ambiente e o público estimado, estrutura segura para montagem, integração com o sistema de áudio e vídeo e operação técnica durante o evento, garantindo plena visibilidade das apresentações e conteúdos institucionais.

Todos os serviços deverão ser prestados por empresas com capacidade técnica compatível, observando rigorosamente o cronograma dos eventos, as orientações do cerimonial e os padrões de qualidade definidos pela Administração.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi conduzido em conformidade com o art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, com vistas à adequada formação do preço de referência e à avaliação da viabilidade da contratação pretendida.

Foram realizadas consultas ao Painel de Preços e analisadas contratações similares efetuadas pela Administração Pública, cujos dados foram utilizados como parâmetro de aferição de preços e de verificação da compatibilidade dos valores praticados no mercado, observadas as especificidades técnicas e operacionais dos serviços demandados, bem como o porte e a natureza dos eventos institucionais, conforme consolidação constante do Mapa Comparativo de Preços.

Também foi realizada pesquisa direta junto a fornecedores especializados nos serviços objeto da contratação, mediante solicitações formais de cotação. Para a maioria dos itens, foi possível a obtenção de três propostas válidas. Todavia, especificamente quanto aos serviços de sonorização, foi possível obter apenas duas cotações, em razão das características do mercado local e da limitação de fornecedores aptos a atender integralmente às especificações técnicas exigidas no Documento de Formalização da Demanda, circunstância devidamente registrada no processo.

A consulta à base nacional de notas fiscais eletrônicas foi avaliada, contudo não foram identificados registros compatíveis com as especificações do objeto dentro do prazo normativo, razão pela qual tal parâmetro não foi utilizado.

O resultado do levantamento de mercado demonstrou a existência de oferta suficiente para atendimento do objeto, com valores compatíveis com aqueles praticados no mercado e aderentes às especificações técnicas exigidas. A análise consolidada dos preços evidenciou, ainda, que os valores estimados encontram-se dentro dos limites legais para a contratação direta, bem como que a seleção da **menor proposta válida por item** revela-se a solução mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, o levantamento de mercado realizado subsidia a **adoção da contratação direta por dispensa de licitação**, nos termos da Lei nº 14.133 /2021, considerando o valor estimado da contratação, a natureza pontual dos serviços, a urgência associada à data de realização dos eventos institucionais e a adequação da solução ao interesse público.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresas especializadas para a prestação dos serviços necessários à realização dos eventos institucionais, de forma coordenada e integrada, compatível com o cronograma e o protocolo oficial.

A solução abrange serviços de buffet, ornamentação, sonorização, transmissão de vídeo ao vivo e locação de telão , assegurando a adequada execução dos eventos, a observância do cerimonial e a preservação da imagem institucional da Polícia Federal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos estimados para esta contratação foram baseados no Documento de Formalização da Demanda (144264210), descritas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	Serviço de buffet – Solenidade de Posse		

1	da Superintendente Regional	UND	300
2	Serviço de buffet – Inauguração da Base Norte do CAOP	UND	100
3	Serviço de buffet – Cerimônia de Entrega de Equipamentos ao NID/AM	UND	100
4	Ornamentação com flores naturais – Posse da Superintendente Regional	SERVIÇO	1
5	Ornamentação com flores naturais – Inauguração da Base Norte do CAOP	SERVIÇO	1
6	Serviço de sonorização – Posse da Superintendente Regional	SERVIÇO	1
7	Serviço de sonorização – Inauguração da Base Norte do CAOP	SERVIÇO	1
8	Serviço de captação de imagens e transmissão de vídeo ao vivo	SERVIÇO	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 57.400,00

O valor estimado da contratação é de **R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais)**, conforme consolidação dos valores constantes do Mapa Comparativo de Preços, sendo adotado, para cada item, o menor valor dentre as propostas válidas apresentadas.

Para definição dos valores de referência e de mercado, foi utilizado o menor preço dentro os preços obtidos por meio de pesquisas diretas com fornecedores conforme art 13. da PORTARIA SE/MJSP Nº 1606, 3 de julho de 2024 que Regulamenta o processo administrativo e as diretrizes para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento do objeto se justifica pela própria natureza dos serviços, estruturados em itens distintos, permitindo maior competitividade, seleção da proposta mais vantajosa para cada item e mitigação de riscos na execução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto desta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da SR/PF/AM, constando do Plano Anual de Contratações vigente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação permitirá a realização adequada dos eventos institucionais, garantindo organização, segurança, comunicação eficiente, cumprimento do protocolo oficial e fortalecimento da imagem institucional da Polícia Federal.

13. Providências a serem Adotadas

Não são necessárias providências para a concretização da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação possui impacto ambiental reduzido, restrito à prestação de serviços pontuais, devendo eventuais resíduos ser geridos conforme normas ambientais aplicáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A solução apresentada mostra-se técnica, econômica e administrativamente viável, estando o mercado apto a atender o objeto com fornecedores qualificados e preços compatíveis. Recomenda-se, assim, o prosseguimento da contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAIO HENRIQUE LEITE AGUIAR

Membro da comissão de contratação

ALINE CRUZ DE MEDEIROS

Membro da comissão de contratação